



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1379/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Denomina de Benedito de Jesus, a atual Rua projetada D do Parque Industrial nº 04, João Nalzário da Cruz, localizado na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º Passa a ser denominada de Benedito de Jesus, a atual Rua projetada D do Parque Industrial nº 04, João Nalzário da Cruz, localizado na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de novembro de 2019.


ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Autoria: Vereador Paulo César Souto da Cruz